



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 – Lei Municipal n.º 757/2023

RESOLUÇÃO Nº 114/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A ESCALA DOS CONSELHEIROS DO CMDCA PARA AS ATIVIDADES NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto da Folha – SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº 461/2013, Lei Municipal nº 757/2023 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.696/2012 e na Lei Municipal 757/2023, que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Porto da Folha, bem como a Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

Considerando a Aprovação em reunião do colegiado realizada no dia 05 de setembro de 2023.

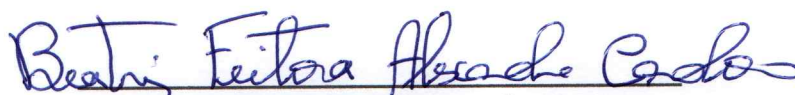
RESOLVE:

Art. 1º Ficam escalados os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, conforme tabela abaixo, a prestarem serviços no dia 01 de outubro de 2023, com início às 7h da manhã.

Local da Seção	Conselheiros
Centro de Excelência Lourival Baptista Seção 01	Rosielma dos Santos Silva
Maynard Gomes Seção 02	Rafaela Silva dos Santos
Manoel Rodrigues Velho Seção 03	Valdson Cardozo dos Santos
Bonifácio de Loureiro Lima Seção 04	Ilene Alves dos Santos
Antonio Pereira Lagoa Redonda Seção 05	Maria Luzinete Dória Silva Maria Aparecida da Silva
Escola Pedro Alves - Lagoa da Volta Seção 06	Antonio Carlos Pereira Lima
Escola Manoel Jovito – Lagoa da Volta Seção 07	Joseilson Gomes de Lima Wesley Gomes de Lima
Escola Raquel - Linda França Seção 08	Joseilson Gomes de Lima Antonio Carlos Pereira Lima
Escola Professor José Francisco - Lagoa do Rancho Seção 09	Cleveton Rodrigues Gonçalves José Marcelo dos Santos
Professora Estela - Niterói Seção 10	Maria Nazaré Acácio dos Santos Paulameires Acácio dos Santos Melo
Desembargador Loureiro - Ilha do Ouro Seção 11	Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso Valeria Regane Lima Oliveira

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha/SE, 05 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso". The signature is fluid and cursive, with the first name "Beatriz" being the most prominent.

Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso
Presidente do CMDCA e Presidente da CEE